



PORTARIA Nº 112/2022

O Prefeito do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;

CONSIDERANDO, a gratificação a exposição aos agentes, pelo exercício de sua atividade em condições penosas, insalubres ou perigosas;

CONSIDERANDO, a concessão de adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) as Técnicas de Raio X, conforme a Lei Federal Nº 7.394.

CONSIDERANDO, o ofício da Secretaria Municipal de Saúde nº 009/2022.

RESOLVE:

I – CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE, as servidoras a abaixo, cargo de Técnica de Raio X, sobre o seu vencimento, no percentual de 40% (quarenta por cento).

Maria Aparecida da Silva Lopes Reis
João Teixeira da Rocha Filho.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 03 de Janeiro de 2022.


JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
-PREFEITO-